

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tomámos conhecimento de que o primeiro dos novos navios elétricos encomendados pela Transtejo, denominado “Cegonha Branca” – o único que foi fornecido com baterias incluídas – esteve recentemente à beira de ter um incêndio a bordo. Terá ficado desligada a ventilação das suas baterias, facto que só não foi mais grave devido à rápida e pronta intervenção dos trabalhadores.

Este incidente gera as maiores apreensões sobre quais os mecanismos redundantes existentes nestas embarcações, caso tal se verifique com eles a operar. A isto acresce um enorme conjunto de preocupações quanto aos passos e calendários que estão a ser seguidos para o aprestamento deste navio e qual o programa de formação que está preparado para os trabalhadores que os vão operar.

Por outro lado, são conhecidos vários atrasos na criação de condições para a sua entrada ao serviço, nomeadamente quando vão ser instalados os mecanismos de carga das baterias, e quando serão criadas condições para a sua acostagem em segurança.

Assim, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Que acompanhamento foi dado pelo Governo e que intervenção foi realizada na sequência dos acontecimentos acima referidos?
2. Que medidas tenciona o Governo adotar para garantir que estes novos navios irão entrar ao serviço dotados de mecanismos redundantes que lhe permitam fazer frente a semelhantes ocorrências e para que estejam garantidas as condições de segurança para utentes e tripulantes?

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2023

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.